

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação 039/2023, constante do Processo nº 128/2023, conforme Parecer Jurídico nº 384/2023, para formalizar contrato com a empresa LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ:04.886.103/0001-51, com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 17 de julho de 2023

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação 044/2023, constante do Processo nº 148/2023, conforme Parecer Jurídico nº 436/2023, para formalizar contrato com a empresa FANCAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ:05.677.629/0003-56, com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 17 de julho de 2023

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação 037/2023, constante do Processo nº 154/2023, conforme Parecer Jurídico nº 449/2023, para formalizar contrato com a empresa ECOBOOKING SISTEMAS LTDA, CNPJ:09.283.871/0001-34, com base no inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 17 de julho de 2023

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2023**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão às 9 horas do dia 31 de julho de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a locação futura e eventual de banheiros químicos. O valor máximo da licitação é de R\$ 328.331,50. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 17 de julho de 2023

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 2.078/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.992/05 e considerando o contido no memorando nº 105/2023 – da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Suprimir** a gratificação de função atribuída ao servidor LUIS FELIPE DE OLIVEIRA MERCER, matrícula 172057, a partir do dia 1º de julho fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de julho de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.089/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023 e da Lei Municipal n° 1.992, de 15 de dezembro de 2005, e considerando o memorando n° 421/2023- SEMEC,

**RESOLVE:**

**Conceder** à servidora MAGDA CASTILHOS PUCHALSKI, matrícula 54992-1, gratificação pelo exercício da função de *Coordenadora de Ensino Fundamental do Interior*, no valor de 70% (setenta por cento) da remuneração atribuída ao nível 8 da tabela de vencimentos constante do Anexo V da Lei n° 1.992/2005, a partir do dia 11 de julho fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de julho de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.090/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 1.992/05 e Lei n° 2574/2015 e, considerando o contido nos memorandos n° 422/2023 e 423/2023 – da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**Concede**, a partir do dia 18 de julho de 2023, as gratificações às servidoras abaixo nominadas, pelo exercício da função relacionada:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>Percentual</b>
CRISTIANE APARECIDA VEINERT	194760	Diretora da Escola Municipal Professora Ida Viana de Oliveira	60%
MARTA SERENATO MARTINS	57762-1	Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Ida Viana de Oliveira	60%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de julho de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.079/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Ano X – Edição n° 2022** - Tibagi, 17 de julho de 2023.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/06/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
27/06/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de julho de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.080/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/06/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
29/06/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de julho de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.081/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/06/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
30/06/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de julho de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.082/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/07/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
03/07/2023		BCH 4667
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de julho de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.083/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/07/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
04/07/2023		BCH 4667
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de julho de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.084/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/07/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
07/07/2023		BCH 4667
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de julho de 2023.

**Ano X – Edição n° 2022** - Tibagi, 17 de julho de 2023.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.085/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/07/2023	Castro/PR – Transporte de pedrisco.	CAMINHÃO
08/07/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de julho de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.086/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor IVANDRO RUBENS NOVAKOSKI, matrícula 83097, CPF n° 018.826.579-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/07/2023	Castro/PR – Transporte de pedrisco.	CAMINHÃO
11/07/2023		BEG 4G85
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de julho de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.087/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora SIMONE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 38272891, CPF n° 029.674.079-92, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/07/2023	Arapoti/PR – Reunião da Agência de Desenvolvimento Turístico	FORD KA BEO 6D53

14/07/2023	dos Campos Gerais.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de julho de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.088/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MAURICIO MARTINS PEREIRA, matrícula 28272825, CPF nº 071.427.429-17, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
14/07/2023	Arapoti/PR – Reunião da Agência de Desenvolvimento	FORD KA BEO 6D53
14/07/2023	Turísticos dos Campos Gerais.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 180,60</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de julho de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**